



## SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 14102/2022

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor da carreira médica — júri n.º 4 de cardiologia.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 29 de junho de 2022, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 11155-A/2019, de 5 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2019.

Assim:

#### Júri n.º 4 de Cardiologia — ARS LVT

Ana Rita Alves Santos — *Aprovado*  
Ana Rita Fancaria Henriques Ferreira — *Aprovado*  
Carina Craveiro Machado Sequeira de Medeiros — *Aprovado*  
Carlos Miguel Aleixo Machado Borges Santos — *Aprovado*  
Doroteia José Oliveira Reis Silva — *Aprovado*  
Filipa Madureira Antunes Ferreira — *Aprovado*  
Francisco Manuel Moscoso Costa — *Aprovado*  
Helder Alexandre Correia Dores — *Aprovado*  
João Miguel Silva Marques — *Aprovado*  
Maria Inês Ribeiro Rangel — *Aprovado*  
Nuno Miguel Cabanelas Geraldes — *Aprovado*  
Pedro Alexandre Carrilho Alegria Ferreira — *Aprovado*  
Pedro Manuel Jerónimo Rodrigues Sousa — *Aprovado*  
Pedro Miguel Campos Amador — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de maio de 2022, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 10820/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2022.

30 de junho de 2022. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Tiago Jorge Gonçalves*.

315497775